**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Decreto de 22/10/2015**

**DOU 23/10/2015**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9o, § 3º, da Lei no 10.972, de 2 de dezembro de 2004, e no art. 17, § 5º e § 10, do Estatuto aprovado pelo Decreto no 5.402, de 28 de março de 2005, resolve

**RECONDUZIR**

MARCOS ARRAES DE ALENCAR ao cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, com mandato de quatro anos.

Brasília, 22 de outubro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

*Marcelo Costa e Castro*